



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTA PATOS PB

A COMISSÃO ELEITORAL DA AMO PATOS PB, por meio do presidente Bruno Mota Lucena, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL que abre as inscrições para registro de chapas e estabelece normas relativas à realização da eleição.

1º - A eleição destina-se à escolha, através do voto direto, da nova diretoria da AMO Patos, para ocupar os cargos de PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE; PRIMEIRO e SEGUNDO SECRETÁRIOS, PRIMEIRO e SEGUNDO TESOUREIROS, DIRETOR SOCIAL e VICE-DIRETOR SOCIAL.

2º - Somente poderá concorrer o(a) sócio(a) que, até a data do último dia para apresentação de inscrição de chapa, 16 de novembro de 2024, encontra-se em dias com suas obrigações pecuniárias e isento de penalidades que lhe tire o direito a voto e a ser votado.

3º - É vedado a participação como concorrente a nova diretoria, os associados cuja associação a AMO, se deu em novembro de 2024 em diante.

4º - Terá direito de votar aquele que encontra-se adimplente até um dia antes a data da realização da eleição. A saber: 09 de dezembro de 2024.

5º - As inscrições de chapas deverão ser realizadas na ELETRO LASER TINTAS, com endereço à Rua Leôncio Wanderley 195, Centro, CEP 58700-120, na Cidade de Patos - PB, em horário comercial, tendo como prazo e horário final até às 12h00 da data 16 de novembro de 2024.

6º - As fichas de inscrição serão preenchidas em 02 (duas) vias, devendo conter: a) Relação de todos os candidatos; b) Cópias da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

7º - A ficha de inscrição da chapa deverá ser assinada pelo(a) candidato(a) a presidente da chapa e demais concorrentes.



8º - A eleição será realizada na data 10 de dezembro de 2024, das 19h00 às 21h00, na sede do Sindicato Dos Produtores Rurais, com endereço à Praça Getúlio Vargas nº 38, Centro, CEP 58700-230, na Cidade de Patos - PB, e a diretoria eleita tomará posse na data 21 de dezembro de 2024, às 19h00.

9º - A apuração será feita pela Comissão Eleitoral e ocorrerá no mesmo dia, logo após o encerramento das eleições, devendo ser realizada na presença de dois concorrentes de cada chapa, mediante elaboração de ata constando o resultado da apuração dos votos, sendo o resultado divulgado após a apuração.

10º - Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples da totalidade dos votos, havendo registro único de chapa, esta será eleita por aclamação.

11º - Assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados e em segunda colocação meia hora após a presença de qualquer dos sócios.

Patos, 07 de novembro de 2024.

---

**BRUNO MOTA LUCENA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL